

PORTARIA Nº 072/2023-PGE-GAB., DE 30 DE JANEIRO DE 2023
DOE Nº 35.276, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral do Estado, no exercício da competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO a conclusão no final do ano de 2022 do planejamento estratégico do órgão.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e suporte aos setores da PGE/PA para concretização da operacionalização das metas definidas no planejamento estratégico.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comitê Técnico de monitoramento das metas definidas no planejamento estratégico do órgão, com os seguintes servidores, sob a Presidência da primeira:

- Adriana Franco Borges Gouveia (presidente), identidade funcional nº 54188221/1
- Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso, identidade funcional nº 55586805/2
- Cláudia Cardoso Moreira de Campos Soares, identidade funcional nº 5753180/5
- Cláudia Vidigal Tavares Nunes, identidade funcional nº 51855773/3
- Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1
- Iêda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2
- Jefferson Ferreira Coelho, identidade funcional nº 54191253/4
- Leonardo César Macedo Vulcão, identidade funcional nº 5915958/6
- Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1
- Maria Elisa de Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2
- Rosicleide Teodózio de Lima, identidade funcional nº 5304431/3
- Susanne Schnoll Petrola, identidade funcional nº 55589692/1

Art. 2º. O trabalho do Comitê perdurará por todo o ano de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 3º. A constituição do Comitê não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado